



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**MESA DIRETORA**  
**Gabinete da Mesa Diretora**



**ATO DA MESA DIRETORA Nº 75 , DE 2018**

**Altera o parágrafo 5º do art. 10 do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, que regulamenta a aplicação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar de que trata o art. 3º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com amparo no art. 4º do Decreto Legislativo nº 996, de 2002,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo 5º do artigo 10 do Ato da Mesa Diretora nº. 19, de 2017, com o seguinte teor:

**Art. 10 [...]**

§ 5º A Diretoria de Administração e Finanças (DAF), após o ressarcimento da Verba Indenizatória, encaminhará, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as seguintes cópias:

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de outubro de 2018.

**DEPUTADO JOE VALLE**  
Presidente

**DEPUTADO WELLINGTON LUIZ**  
Vice-Presidente

**DEPUTADA SANDRA FARAJ**  
Primeira Secretária

**DEPUTADO ROBÉRIO  
NEGREIROS**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO**  
Terceiro Secretário